

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/07**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú - SAEMJA, Estado de São Paulo, por seu Superintendente que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições para o Concurso Público, para cargos públicos vagos em seu Quadro de Pessoal de: **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, AUXILIAR DE OPERADOR ETA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO, COZINHEIRA, DESENHISTA, ELETRICISTA, ENCANADOR, ESCRITURÁRIO, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, MOTORISTA, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, PEDREIRO, TÉCNICO EM QUÍMICA e TELEFONISTA**, nos termos da Lei Nº 3.545/2001, da Lei Complementar Nº 223/2004, da Lei Complementar Nº 265/2005 e das disposições contidas neste Edital.

**I - CARGO - Nº DE VAGAS - ESCOLARIDADE OU REQUISITOS EXIGIDOS - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - VENCIMENTOS - TAXA DE INSCRIÇÃO**

**1. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

a) Nº de Vagas: 02

b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 886,29

f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

**2. ASSISTENTE SOCIAL**

a) Nº de Vagas: 01

b) Requisito Exigido: Registro de Assistente Social no CREES

c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Específicos

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 1.031,62

f) Taxa de Inscrição: R\$ 37,50

**3. AUXILIAR DE INFORMÁTICA**

a) Nº de Vagas: 01

b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 570,55

f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

**4. AUXILIAR DE OPERADOR ETA**

a) Nº de Vagas: 01

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 507,93

f) Taxa de Inscrição: R\$ 22,50

**5. AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO**

# SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA

Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033

JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

a) Nº de Vagas: 01

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos

Básicos do Cargo

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 457,06

f) Taxa de Inscrição: R\$ 15,00

## 6. AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO

a) Nº de Vagas: 04

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos

Básicos do Cargo

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 457,06

f) Taxa de Inscrição: R\$ 15,00

## 7. COZINHEIRA

a) Nº de Vagas: 01

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos

Básicos do Cargo

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 507,93

f) Taxa de Inscrição: R\$ 15,00

## 8. DESENHISTA

a) Nº de Vagas: 01

b) Escolaridade Exigida: Curso Técnico em Nível Médio

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos

Básicos do Cargo e Noções de Informática (AUTO-CAD)

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 1.031,62

f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

## 9. ELETRICISTA

a) Nº de Vagas: 01

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Matemática e Prova Prática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 570,55

f) Taxa de Inscrição: R\$ 15,00

## 10. ENCANADOR

a) Nº de Vagas: 02

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Matemática e Prova Prática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 570,55

f) Taxa de Inscrição: R\$ 15,00

## 11. ESCRITURÁRIO

a) Nº de Vagas: 02

b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática

# SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA

Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033

JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 570,55

f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

## 12. MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

a) Nº de Vagas: 01

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Matemática e Prova Prática

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 614,41

f) Taxa de Inscrição: R\$ 22,50

## 13. MOTORISTA

a) Nº de Vagas: 01

b) Requisito Exigido: Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E

c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática de direção e manobra em Caminhão

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 570,55

f) Taxa de Inscrição: R\$ 22,50

## 14. MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

a) Nº de Vagas: 01

b) Requisito Exigido: Carteira Nacional de Habilitação categoria E

c) Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática de direção e manobra em Caminhão Tanque Trucado

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 625,68

f) Taxa de Inscrição: R\$ 22,50

## 15. PEDREIRO

a) Nº de Vagas: 01

b) Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 570,55

f) Taxa de Inscrição: R\$ 15,00

## 16. TÉCNICO EM QUÍMICA

a) Nº de Vagas: 01

b) Escolaridade Exigida: Curso Técnico - Ensino Médio, com Registro no CRQ

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

d) Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 789,82

f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

## 17. TELEFONISTA

a) Nº de Vagas: 02

b) Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

c) Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Matemática

d) Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

e) Vencimentos: R\$ 710,89

f) Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

**II - DAS INSCRIÇÕES**

**1. PERÍODO – HORÁRIO – LOCAL**

a) Os interessados poderão inscrever-se no período de **30 de maio a 14 de junho de 2007, das 9:00h às 16:00h, no Saguão da Prefeitura Municipal, na Rua Paissandu, 444 - centro, em Jaú - SP. ou pelo endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);**

b) Para as inscrições feitas pela *internet* até a data de **14 de junho de 2007**, o recolhimento da taxa poderá ser feito até o dia útil bancário subsequente, preferencialmente nas Agências da Nossa Caixa;

c) As inscrições feitas pela *internet* serão efetivadas, somente quando o candidato efetuar o pagamento da taxa de inscrição na agência bancária;

**2. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA NOMEAÇÃO**

a) Ter nacionalidade brasileira e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto Nº 70.436/72, ou outro estrangeiro na forma da lei;

b) Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;

c) Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

e) Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes ao emprego, nos termos da Alínea “b”, dos itens 1. a 17., do Inciso I, deste Edital, até o ato da contratação;

f) Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por sentença irrecorrível, por crime contra o patrimônio ou a administração pública e segurança nacional, por furto, roubo, homicídio qualificado, abuso de confiança, falência fraudulenta, estelionato, falsidade, bem como por qualquer crime caracterizado como hediondo, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

g) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

h) Gozar de boa saúde física e mental;

i) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

**3. INSTRUÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS PELA INTERNET**

a) Acessar o endereço eletrônico: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), durante o período de **30 de maio a 14 de junho de 2007, até às 23:59:59h, horário de Brasília;**

b) Localizar o “link” correspondente ao concurso público;

c) Ler o edital e preencher a ficha de inscrição;

d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema, até a data limite de **14 de junho de 2007;**

e) Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições;

f) Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

g) A inscrição realizada pelo endereço eletrônico via internet, terá um acréscimo de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para cobrir tarifas bancárias.

h) O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú e a empresa OM Consultoria Concursos, não se responsabilizarão por inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 1., 2. e 3., do Inciso IV, deste Edital.

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

**4. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO, SOMENTE PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS NO POSTO FIXO DE INSCRIÇÃO**

- a) Requerimento (ou ficha) de inscrição fornecido ao candidato no posto de inscrição
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

**Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú - SAEMJA**  
AG.: 0027- BANCO DO BRASIL  
CC: 42959-7

**5. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA**

- a) Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem, no ato da inscrição, haver doado sangue, conforme determina a Lei Nº 3.064/94;
- b) A concessão da isenção se dará mediante apresentação de documento comprobatório de identidade reconhecida, de que o candidato doou sangue nos últimos 30 (trinta) dias, até a data do encerramento das inscrições;
- c) O candidato deverá apresentar o documento original e em xerox o qual será conferido e autenticado pelo encarregado do recebimento das inscrições;
- d) A isenção só valerá para inscrição em apenas um cargo em concurso;
- e) A inscrição de candidatos isentos do pagamento da taxa, não poderá ser feita pela *internet*, mas somente no posto fixo de inscrição;

6. As inscrições poderão ser feitas por procurador legalmente documentado, devendo ser entregue no ato o respectivo mandato, com firma reconhecida acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação da Cédula de Identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida, arcando o candidato com a consequência de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

7. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 1., deste Inciso;

8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de dados ou devolução de taxa;

9. Nenhum documento será anexado ao processo após o encerramento das inscrições.

**III - INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

1. Não haverá reserva de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, tendo em vista que o número de vagas, definido neste Edital, não permite a aplicação do percentual mínimo estabelecido pelo § 1º, do Artigo 37, do Decreto Federal Nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal Nº 7.853/89;

2. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 3.298/99 e suas alterações posteriores;

3. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Artigo 4º, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

4. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de necessidades especiais, especificando-a em local próprio da ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Necessidades Especiais, com apresentação de laudo médico, que deverá conter as seguintes características:

- a) ser referente aos últimos 6 (seis) meses
- b) descrever a espécie e o grau de deficiência
- c) apresentar a provável causa das necessidades especiais
- d) apresentar os graus de autonomia

e) constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações

6. No caso da deficiência auditiva, o Laudo Médico, deverá vir acompanhado de audiometria e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual. Os laudos médicos deverão ser recentes (até 6 meses);

7. O candidato portador de necessidades especiais visuais, além do envio da documentação indicada no Item 5., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de necessidade especial;

8. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação necessária, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial;

9. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

10. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, quando solicitadas dentro das normas deste Inciso;

11. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, às exigências constantes do Item 5., deste Inciso, serão considerados como não portadores de necessidades especiais, não terão a prova especial preparada e não terão tempo adicional para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado;

12. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

13. Para inscrições feitas pela **internet** o candidato portador de necessidades especiais deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais no local apropriado da ficha de inscrição;

b) encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Portadores de Necessidades Especiais, disponível no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br);

c) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do Item 5. deste inciso;

14. O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar, até o dia **14 de junho de 2007, no local determinado para recebimento das inscrições**, pessoalmente ou por terceiro, os documentos a que se referem às alíneas “b” e “c” do item 13., deste Inciso;

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

15. O candidato poderá, ainda, encaminhar os documentos via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **14 de junho de 2007**, para:

**OM Consultoria Concursos Ltda.**

**SAEMJA - Edital 01/07**

**Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 , V. Moraes - Cep 19900-250 - Ourinhos - SP**

16. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. **OM Consultoria Concursos Ltda** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

#### **IV - DAS PROVAS**

1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelos endereços eletrônicos: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) e [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br), com pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para provas, juntada de documentos, resultado final e outros, **pela imprensa escrita**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4. As provas serão elaboradas conforme consta nas alíneas “c”, dos itens 1 a 17, do Inciso I, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;

5. A prova escrita constará de questões objetivas de múltipla escolha e/ou dissertativas, valendo 100,0 (cem) pontos;

6. Na capa do Caderno de Questões haverá orientação ao candidato quanto ao número e valores das questões, duração da prova, forma de assinalar a alternativa correta e outras informações necessárias;

7. Para ser aprovado, o candidato deverá obter no mínimo 50,0 (cinquenta) pontos;

8. Os candidatos inscritos para os cargos de: **ELETRICISTA, ENCANADOR, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO, MOTORISTA e MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, farão, além da Prova Escrita, uma Prova Prática, com valor de 70,0 (setenta) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver, nesta prova, nota igual ou superior a 35,0 (trinta e cinco) pontos, conforme especificações nos respectivos programas em anexo;

9. A Prova Escrita para candidatos relacionados no Item anterior, terá o valor de 30,0 (trinta) pontos, será eliminatória, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 15,0 (quinze) pontos para ser aprovado e convocado para a Prova Prática;

10. A nota final dos candidatos relacionados no Item 8, será o resultado da soma das notas obtidas na prova escrita e na prova prática;

11. Serão convocados para se submeterem às provas práticas os candidatos aprovados na prova escrita, na seguinte proporção:

- a) **ELETRICISTA**: até o 10º colocado (mais os candidatos com a mesma nota)
- b) **ENCANADOR**: até o 15º colocado (mais os candidatos com a mesma nota)
- c) **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**: até o 10º colocado (mais os candidatos com a mesma nota)
- d) **MOTORISTA**: até o 10º colocado (mais os candidatos com a mesma nota)
- e) **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**: até o 10º colocado (mais os candidatos com a mesma nota)

12. Para resolver a Prova Escrita, o candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

capa do **Caderno de Questões** e, ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

13. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (  A  B  C  D  E ) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

14. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

15. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

16. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala a "**Folha de Observações**", para anotar questionamentos, dúvidas, ou problemas relacionados com as questões da prova;

17. Somente será permitido o ingresso na sala de provas, ao candidato que comprovar sua identidade mediante original de um dos documentos a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira Nacional de Habilitação, Certificado Militar, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

18. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;

19. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

20. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a Folha de Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova;

21. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

22. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

23. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

24. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, mas os gabaritos e o resultado final do Concurso Público serão divulgados pela imprensa, afixados no locais de costume e disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) e [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br).

#### **V - DAS CLASSIFICAÇÕES**

1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota obtida;

2. A Classificação Final será divulgada pela imprensa, afixada no átrio do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú - SAEMJA, nos demais locais de costume e divulgada pelos endereços eletrônicos: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) e [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br);

3. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final:

a) **1º critério:** o candidato com maior idade.



**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

b) **2º critério:** o candidato com maior número de filhos menores de 18 anos, até a data de encerramento das inscrições;

**VI - DOS RECURSOS**

1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

- a) do indeferimento de inscrição
- b) da Classificação Final;

2. Caso haja indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado no Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú - SAEMJA, dirigido à Comissão de Concurso Público, que o julgará no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

3. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da Classificação Final, para protocolar recurso no Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú - SAEMJA, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação, decorrentes do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato e solicitar revisão da correção de sua prova;

4. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso nos casos da Alínea "a", do Item 1., deste Inciso, poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

5. Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

6. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**VII - DAS NOMEAÇÕES**

1. As nomeações serão feitas pelo Regime Estatutário, devendo o candidato comprovar através de documentos, no ato:

- a) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- b) não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- c) gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

2. A convocação de candidatos aprovados, para nomeação dependerá das necessidades da administração do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú - SAEMJA, da existência de recursos financeiros e será obedecida rigorosamente a classificação publicada, não gerando a aprovação do candidato, direito a sua imediata contratação;

3. A convocação do candidato aprovado, será feita, com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da data designada para a nomeação e poderá ser feita através da imprensa ou pela notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);
- c) Atestado de saúde expedido por Médico do Trabalho;
- d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

# SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA

Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033

JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

e) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

f) Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

g) Comprovante da escolaridade ou requisito exigidos, conforme consta da Alínea “b”, dos itens 1. a 17., do Inciso I deste Edital. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições do cargo, será eliminado do Concurso Público;

h) Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

a) não atender à convocação para a nomeação;

b) não apresentar no ato da nomeação, documentos relacionados nas alíneas “a” a “h”, do Item 3, deste Inciso;

c) não tomar posse e entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado, dentro do prazo legal.

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Concurso Público será para contratação, para as vagas relacionadas por este Edital ou que surgirem por aposentadoria, demissão, exoneração ou falecimento de servidores, ou ainda, as que vierem a ser criadas no prazo de vigência do Concurso Público;

2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

3. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita, das disposições contidas no presente Edital;

4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Superintendente do SAEMJA, será excluído do Concurso Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

c) for surpreendido, utilizando-se de um ou mais meios previstos no Item 18., do Inciso IV, deste Edital;

d) apresentar falha na documentação;

e) apresentar irregularidade na prova.

5. Todos os editais serão publicados pela imprensa, divulgados pelos endereços eletrônicos: [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br) e [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br), e afixados no átrio do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú - SAEMJA e nos demais locais de costume;

6. Os vencimentos relacionados nas alíneas “e”, dos itens 1. a 17., do Inciso I, deste Edital, correspondem a valores do mês de abril/2007.

7. O Concurso Público terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério da administração, por até igual período;

8. A habilitação do candidato no Concurso Público se extingue com o prazo de validade do mesmo;

9. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

10. O Superintendente do Serviço Água e Esgoto do Município de Jaú - SAEMJA, homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo de recursos;

11. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da administração do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú - SAEMJA;

12. A partir da homologação, os candidatos deverão acompanhar os demais atos administrativos, principalmente os referentes à nomeação de pessoal, através das publicações oficiais do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú - SAEMJA;

13. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

14. Os casos omissos serão resolvidos pela administração do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú - SAEMJA.

Jaú, 22 de maio de 2007.

**ENGº ANTÔNIO LUIZ BASÍLIO**  
**SUPERINTENDENTE DO SAEMJA**

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

**A N E X O I**

**QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO EM  
MAIS DE UM CARGO**

<b>HORÁRIO A</b>	<b>HORÁRIO B</b>
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	AUXILIAR DE INFORMÁTICA
ASSISTENTE SOCIAL	AUXILIAR DE OPERADOR ETA
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO	COZINHEIRA
AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO	ELETRICISTA
ENCANADOR	ESCRITURÁRIO
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	DESENHISTA
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	MOTORISTA
TELEFONISTA	PEDREIRO
-----	TÉCNICO EM QUÍMICA

## **A N E X O II**

### **PROGRAMAS BÁSICOS**

#### **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUXILIAR DE INFORMÁTICA E ESCRITURÁRIO**

##### **CONTEÚDO BÁSICO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

##### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria

##### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX , Pacote Office, Linux e Open Office
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais

### **ASSISTENTE SOCIAL**

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 01 - A Ética Profissional do ASSISTENTE SOCIAL;
- 02 - A Metodologia do Serviço Social: tradicional e reconceituada;

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
**Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033**  
**JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO**

- 03 - A Dinâmica Familiar: noções básicas;
- 04 - A visão da família no discurso da Assistência Social;
- 05 - A prática profissional dos Assistentes Sociais junto à família;
- 06 - A visita familiar para Educação em Saúde;
- 07 - A atuação da Assistência Social com a Criança e o Adolescente;
- 08 - A Assistência Social na Constituição Federal;
- 09 - A Lei Orgânica do Assistente Social (LOAS);
- 10 - A Política Nacional do Idoso
- 11 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
- 12 - Política Nacional de Assistência Social - PNAS
- 13 - Política Nacional da Integração de Pessoa Deficiente
- 14 - Programa Nacional de Assistência Social
- 15 - Projetos: elaboração, implementação, controle e avaliação.
- 16 - Serviço Social: sua aplicação em saúde pública e planejamento social;
- 17 - Sistema Único de Assistência Social - SUAS

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- 01 - ABTH – Associação Brasileira Terra dos Homens – **Trabalho Social com Família nº 01**, 3ª Edição. Rio de Janeiro. Booklink Publicações Ltda, 2002
- 02 - ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller. **Família: Redes, Laços e Políticas Públicas**. São Paulo. IEE/PUC-SP, 2003.
- 03 - AVILA, Célia M de (org). **Gestão de Projetos Sociais**. São Paulo: associação de Apoio ao programa capacitação solidária, 2001 – (disponível no site [www.pcs.org.br/publica1.htm](http://www.pcs.org.br/publica1.htm))
- 04 - Brasil, **Política Nacional de Assistência Social** – Resolução 145, de 15/10/2004 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social – DOU 28/10/2004 – (disponível no site: [www.mds.gov.br/institucional/conselhonacionaldeassistenciasocial](http://www.mds.gov.br/institucional/conselhonacionaldeassistenciasocial) )
- 05 - Brasil, **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**: Construindo as bases para a Implantação do Sistema Único de Assistência Social – Julho de 2005, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – (disponível no site [www.mds.gov.br/suas/legislacao-1/nob](http://www.mds.gov.br/suas/legislacao-1/nob))
- 06 - Brasil, **Política Nacional do Idoso** – Lei federal nº 8.842, de 14/01/1994 – (disponível no site [www.presidencia.gov.br/legislacao](http://www.presidencia.gov.br/legislacao))
- 07 - Brasil, **Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência** – Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 – (disponível no site [www.presidencia.gov.br/legislacao](http://www.presidencia.gov.br/legislacao))
- 08 - Brasil, **Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência** – Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 – (disponível no site [www.presidencia.gov.br/legislacao](http://www.presidencia.gov.br/legislacao))
- 09 - Brasil, **Constituição Federal da República Federativa do Brasil-Artigos 1º ao 17, e 193 a 232**.
- 10 - Brasil, **Estatuto da Criança e do Adolescente** – Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990
- 11 - Brasil, **Estatuto do Idoso** – Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003.
- 12 - Brasil, **Lei Orgânica da Assistência Social** – Lei federal nº 8.742, de 07/12/1993
- 13 - Brasil, Lei Nº 8080/90 - SUS
- 14 - Brasil, Lei Nº 8142/90 - SUS
- 15 - Brasil, Lei Nº 10083/98 - Código Sanitário do Estado de São Paulo
- 16 - Brasil, Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 17 - Código de Ética Profissional do Assistente Social e a Lei 8662/93, que regulamenta a profissão de Assistente Social.

**AUXILIAR DE OPERADOR ETA**

**CONTEÚDO BÁSICO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTACANDO O SEGUINTE:  
LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes
- 06 - Estrutura das Palavras
- 07 - Formação das Palavras
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação

**MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta
- 10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Características Físicas das águas
- 02 - Características Químicas das águas
- 03 - Características Biológicas das águas
- 04 - Ânions de interesse em estudos de controle de qualidade de águas
- 05 - Ferro, Manganês e Metais Pesados em águas
- 06 - A química do cloro e do flúor nas águas de abastecimento público
- 07 - Oxigênio dissolvido e matéria orgânica na água
- 08 - Compostos de nitrogênio e fósforo em águas
- 09 - Problemas típicos de qualidade das águas: óleos e graxas - detergentes e fenóis
- 10 - Padrões de potabilidade
- 11 - A água na transmissão de doenças
- 12 - Sistema de abastecimento público de água
- 13 - Sistema de esgoto sanitário
- 14 - Portaria Nº 36/90 - Ministério da Saúde (controle de potabilidade da água)

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO**

**CONTEÚDO BÁSICO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
DESTACANDO O SEGUINTE:**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

**MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em escritórios e salas da escola e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los;
- 02 - Distribuir lanches e comidas já preparadas;
- 03 - Remover pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência;
- 04 - Limpar, desinfetar e descontaminar salas, escritório, escadas, pisos, passadeiras, tapetes, varrendo-os, lavando ou encerando-os e passando aspirador de pó, para retirar poeira e detritos;
- 05 - Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja, para manter boa aparência dos locais;
- 06 - Limpar instalações sanitárias, com água, sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-as de papel, toalhas e sabonetes, para conservá-las em condições de uso higiênico;
- 07 - Abrir e fechar porta e portões;
- 08 - Lavar as peças de roupas utilizadas nos prédios da administração, para conservá-las em condições de uso higiênico;

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO**

**CONTEÚDO BÁSICO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
DESTACANDO O SEGUINTE:**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

**MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Noções de localização e horário
- 02 - Noções básicas de trânsito
- 03 - Noções básicas de alimentação
- 04 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- 05 - Noções básicas de preservação da natureza



**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

- 06 - Primeiros socorros
- 07 - O corpo humano
- 08 - Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção
- 09 - Noções básicas do comportamento como servidor público
- 10 - Noções básicas de segurança no trabalho
- 11 - Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos necessários, bem como sua limpeza e conservação
- 12 - Limpeza de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos
- 13 - Limpeza de instalações sanitárias e manutenção para uso
- 14 - Serviço pesado em geral
- 15 - Capinas, roçadas, limpezas em terrenos, carga e descarga em zona urbana e rural
- 16 - Abertura de valetas, buracos, tanques de contenção de água pluvial, etc.
- 17 - Serviço de auxiliar de pedreiro, de encanador, de eletricista, carpinteiro, etc.

## **COZINHEIRA**

### **CONTEÚDO BÁSICO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTACANDO O SEGUINTE:**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Noções básicas de higiene
- 02 - Noções básicas de saúde
- 03 - Regras básicas de servidor público
- 04 - Normas de comportamento em serviço público
- 05 - Noções básicas de segurança no trabalho
- 06 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pela Cozinha
- 07 - Reconhecimento de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos usados pela Cozinha
- 08 - Conservação, limpeza de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos
- 09 - Equipamentos de segurança
- 10 - Noções de higiene pessoal, dos compartimentos, dos alimentos, dos utensílios e outros
- 11 - Conhecimento do valor alimentício de verduras, legumes, cereais e carnes.
- 12 - Conhecimento de cálculo para fazer baixas no estoque e medidas no preparo de alimentos
- 13 - Elaboração de menus para alimentação
- 14 - Noções sobre relacionamento com outros servidores e público
- 15 - Conhecimento de formas de armazenagem em despensas, cozinhas, freezers, geladeiras e outros

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

16 - Preparar e servir alimentos cozidos, assados, refogados, crus, congelados, resfriados e outros

## **DESENHISTA**

### **CONTEÚDO BÁSICO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

##### **01 - NORMATIZAÇÃO:**

- Material: utilização, manuseio correto, tipos de grafite e sua utilização, conservação e limpeza
- Formato do papel: dimensões padronizadas, legendas, dobras, processos de reprodução, arquivamento
- Linhas: tipos de linhas utilizadas em desenhos e seu significado
- Caligrafia: letras e números técnicos, tamanhos e espaçamentos, normógrafos
- Escalas: escala normal, escala de redução, escala de ampliação, uso de escala triangular
- Cotação: linhas de chamada e de cota, posição correta da dimensão

##### **02 - NOÇÕES BÁSICAS DE GEOMETRIA DESCRITIVA:** diedro, épura, projeção de pontos, projeção de retas e sólidos, interseções, rebatimento.

##### **03 - PERSPECTIVA:** perspectiva isométrica, perspectiva cavaleira

##### **04 - PROJEÇÕES:** projeções cilíndrica ortogonal (1º e 3º diedro), vistas auxiliares

##### **05 - PROJETOS:** planta, cortes, fachadas, detalhes;

##### **06 - Conhecimentos e manipulação do Software Auto-Cad**

#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

- 01 - Conceito de internet e intranet

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX , Pacote Office, Linux e Open Office
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais

## **ELETRICISTA**

### **PROVA ESCRITA**

**CONTEÚDO BÁSICO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTACANDO O SEGUINTE:**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

#### **MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações

### **PROVA PRÁTICA**

Conhecimentos práticos de:

- 01 - Instalações, consertos e reparos nos sistemas elétricos;
- 02 - Instalação de linhas internas e externas de baixa tensão, circuitos de distribuição para equipamentos, sistemas elétricos de bombas e outras instalações elétricas;
- 03 - Identificação, localização e correção de defeitos de instrumentos elétricos;
- 04 - Revisão dos circuitos de iluminação;
- 05 - Conservação de chaves elétricas e transformadores;
- 06 - Leitura de equipamentos elétricos de medição e teste;
- 07 - Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos;
- 08 - Limpeza e lubrificação das chaves compensadoras;
- 09 - Montagem, desmontagem e substituição de aparelhos elétricos;
- 10 - Conhecimento de segurança do trabalho;
- 11 - Comunicação rápida de irregularidades no sistema elétrico;

## **ENCANADOR**

### **PROVA ESCRITA**

**CONTEÚDO BÁSICO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTACANDO O SEGUINTE:**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

**MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações

**PROVA PRÁTICA**

**CONHECIMENTOS PRÁTICOS DO CARGO**

- 01 - Material para montagem de um cavalete padrão
- 02 - Tubos, conexões e válvulas usados pelo SAEMJA
- 03 - Identificação de ferramentas e instrumentos usados pelo encanador do SAEMJA
- 04 - Conhecimento e uso de equipamentos de segurança

**MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**

**PROVA ESCRITA**

**CONTEÚDO BÁSICO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTACANDO O SEGUINTE:**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes
- 06 - Estrutura das Palavras
- 07 - Formação das Palavras
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação

**MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta
- 10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

**PROVA PRÁTICA**

**CONHECIMENTOS PRÁTICOS DO CARGO**

- 01 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Mecânico de Manutenção
- 02 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças, etc
- 03 - Leitura de medidas em instrumentos
- 04 - Manutenção, montagem e desmontagem de bombas usadas pelo SAEMJA
- 05 - Guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizados;
- 06 - Observação das normas de segurança pessoal e da oficina

**MOTORISTA E MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

**PROVA ESCRITA**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Interpretação e produção de texto
- 02 - Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática
- 03 - Noções básicas de higiene e saúde
- 04 - Regras básicas de servidor público
- 05 - Normas de comportamento em serviço público
- 06 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- 07 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- 08 - Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- 09 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- 10 - Conservação e limpeza do veículo
- 11 - Equipamentos de segurança
- 12 - Primeiros Socorros
- 13 - Mecânica Básica
- 14 - Legislação de Trânsito (Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro)
- 15 - Infração de Trânsito Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro)
- 16 - Direção Defensiva

**PROVA PRÁTICA**

**MOTORISTA: DIRIGIBILIDADE E MANOBRA EM CAMINHÃO**

**MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS: DIRIGIBILIDADE E MANOBRA EM CAMINHÃO  
TANQUE TRUCADO**

- 01 - Preparo do veículo para saída
- 02 - Saída com o veículo
- 03 - Dirigibilidade em vias públicas
- 04 - Teste de garagem ou baliza

**PEDREIRO**

**CONTEÚDO BÁSICO DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
DESTACANDO O SEGUINTE:**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

**MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Cálculo de orçamentos de material e mão de obra de construção
- 02 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção
- 03 - Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas
- 04 - Equipamentos de segurança
- 05 - Interpretação de plantas, projetos e croquis
- 06 - Reboco: uso de argamassa fina e grossa
- 07 - Assentamento de: ladrilhos, pisos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias etc.
- 08 - Assentamento de aparelhos sanitários
- 09 - Aplicação de tarefas gerais do Pedreiro

**TÉCNICO EM QUÍMICA**

**CONTEÚDO BÁSICO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

**MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO**

- 01 - Conceitos gerais e básicos: Matéria e Energia; substâncias simples e compostas; processos de separação de misturas; mudanças de estados físicos; substâncias puras e misturas; densidade.
- 02 - Estrutura atômica: Número atômico e número de massa; isótopos, isóbaros e isótonos; alotropia; modelo atômico atual; distribuição de elétrons nos átomos.
- 03 - Ligações químicas: Regra do octeto eletrônico; conceito de íon; cátion e ânion; características dos compostos iônicos; ligação covalente polar e apolar; pontes de hidrogênio; ligação covalente dativa; fórmula estrutural dos ácidos oxigenados; forças de atração intermoleculares.
- 04 - Classificação periódica dos elementos: Princípio da construção da tabela periódica; grupos e períodos; principais famílias de elementos químicos e suas características; posição dos elementos na tabela periódica, em função de sua estrutura eletrônica; principais propriedades periódicas.
- 05 - Funções inorgânicas: Conceito de ácidos, bases, sais e óxidos; reações de neutralização com acerto de coeficientes.
- 06 - Química quantitativa: Massas moleculares; Leis de Lavoisier e Proust; número de Avogadro; Átomo grama e molécula grama; cálculo estequiométrico; equações aplicáveis ao estado gasoso.
- 07 - Estudo das Soluções: Concentração g/f; densidade; título; molaridade; molalidade; normalidade; fração molar; mistura e diluição de soluções; titulometria.
- 08 - Oxi-Redução: Número de oxidação; oxidantes e redutores; acerto de coeficientes.
- 09 - Química orgânica: Isometria; nomenclatura das funções orgânicas; reações das principais funções; o petróleo.
- 10 - Características físicas, químicas e biológicas da água
- 11 - Padrões de potabilidade
- 12 - A água na transmissão de doenças
- 13 - Sistema de abastecimento público de água
- 14 - Sistema de esgoto sanitário
- 15 - Processo de desionização e dessalinização da água.
- 16 - Noções Gerais sobre captação e distribuição de água.
- 17 - Processos de Tratamento da água.

**TELEFONISTA**

**CONTEÚDO BÁSICO ENSINO MÉDIO, DESTACANDO O SEGUINTE:  
LÍNGUA PORTUGUESA**

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU-SAEMJA**  
Rua Paissandu, Nº 455 - Centro - CEP 17201-330 - Fone/Fax: (14) 3622-3033  
JAHU - ESTADO DE SÃO PAULO

- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

**MATEMÁTICA**

- 01 - Conjuntos : representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios
- 14 - Trigonometria